



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

MOÇÃO DE PESAR N° 01/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

MOÇÃO DE PESAR

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, manifestar sua solidariedade, e encaminha, a presente moção de pesar, pelo falecimento do Sr. **JORGE SANTIAGO DA SILVA**, ocorrido no dia 16/04/2024.

MENSAGEM HONROSA

Faleceu no dia 16/04/2024, o Sr. **JORGE SANTIAGO DA SILVA**, que viveu grande parte dos seus sessenta e seis anos na localidade de Rio Quartel.

Jorge deixa sua esposa Penha Rampinelli da Silva, 08 (oito) filhos e 06 (seis) netos.

Jorge, mais conhecido como Jorginho, exemplo de bom cidadão, trabalhador e dedicado a família e amigos. Deixa um legado íntegro e cheio de boas ações ao próximo, homem cristão e de fé inabalável.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar o pesar pela ocasião, oportunidade em que manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus, para que traga conforto aos corações enlutados.

Queremos, através dessa moção, externar nossos votos de pesar aos familiares e amigos do Sr. **JORGE SANTIAGO DA SILVA**.

“Plenário Joaquim Calmon” - Linhares/ES, 19 de Abril de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA – REDE

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **19/04/2024 09:45**

Checksum: **77FCF5D04CCEB41B7BE4F9738366E3664CC486836C57C3A3BA85023E8488A9FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.